FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte
MINISTÉRIO DA
Cidadania
GOVERNO
Federal

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Desde 12 de abril de 1990

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA JUNHO 2020

Ano XXIX Nº 06 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 24 junho de 2020

Sumário

Página

SEÇÃO 1 - Atos Normativos
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva 1

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA FUNARTE Nº. 176 , DE 22 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria Funarte n° 150, de 19 de maio de 2020, que estabelece as diretrizes de contingência, em caráter excepcional, objetivando a prevenção e propagação do COVID-19 no âmbito da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, designado através da Portaria n° 221, de 06 de maio de 2020, publicada no D.O.U. 07 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;
RESOLVE:
Art.1° A Portaria Funarte nº 150, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Interno de Pessoal – Edição Extraordinária na mesma data, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1°. Prorrogar até o dia 22 de julho de 2020, salvo disposição em contrário, a instituição do trabalho remoto para os servidores, empregados públicos e colaboradores da FUNARTE." (NR)
Art. 2° Revogar a Portaria Funarte n° 158, de 29 de maio de 2020, que altera a Portaria Funarte n° 150, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO
Presidente substituto

KATHRYN GRACE VALDRIGHI
Diretora -Executiva substituta

LUIZ FERNANDO ZUGLIANI
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS
Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL
SEÇÃO 1
Atos Normativos
SEÇÃO 2
Atos Decisórios
SEÇÃO 3
Atos Enunciativos
SEÇÃO 4
Documentos Diversos

https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020

Por determinação de competência exclusiva da Presidência, as edições extraordinárias serão publicadas sempre que houver necessidade de divulgação de ato normativo ou decisório para aplicação imediata.